

Diário Oficial

novacampina.sp.gov.br

do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1290

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Ato de autorização	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	9
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes** MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4732 DE 29 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar".

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
*Prefeito do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e CONSIDERANDO o
disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei
Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 388.804,76 (trezentos e oitenta e oito mil. oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1010.2058	Estruturação e Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	
2369/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.148,78
2370/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.611,12
2375/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400,00
2376/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.200,00
10.302.1020.2070	Realização de Procedimentos Cirúrgicos	
2372/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.427,50
2378/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
10.301.1010.2061	Equipes Multiprofissionais (E-MULTI)	
2371/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	141.212,68
2377/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
10.301.1050.2222	SUS Digital e Informatização	
2373/3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.472,90
2374/3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.331,78

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Superávit e Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Proposta nº 36000679323202500, Proposta nº 36000679315202500, Proposta nº 36000680487202500, Proposta nº 36000717075202500, Programa SUS Digital e Programa de Informatização da APS.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de Julho de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**
Decreto n.º 4732/2026**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Unidade: 02.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2026		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
1.3.2.1.01.1.1.00061 Rendimentos - Proposta nº 36000679323202500	0,00	2.400,00	2.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00063 Rendimentos – Proposta nº 36000679315202500	0,00	4.200,00	4.200,00
1.3.2.1.01.1.1.00064 Rendimentos – Proposta nº 36000680487202500	0,00	12.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00070 Rendimentos – Proposta nº 36000717075202500	0,00	16.000,00	16.000,00
Total	0,00	34.600,00	34.600,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			34.600,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			34.600,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores

R\$

Código de Aplicação: 8003005 – Proposta nº 36000679323202500 (R\$ 200.000,00)

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	5.611,12
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.611,12
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	5.611,12
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 8003006 – Proposta nº 36000679315202500 (R\$ 200.000,00)

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	10.148,78
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	10.148,78
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	10.148,78
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores

R\$

Código de Aplicação: 8003007 – Proposta nº 36000680487202500 (R\$ 100.000,00)

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	103.427,50
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	103.427,50
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	103.427,50
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores

R\$

Código de Aplicação: 8003008 – Proposta nº 36000717075202500 (R\$ 140.000,00)

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	141.212,68
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	141.212,68
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	141.212,68
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 3050004 – Programa SUS Digital

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	38.331,78
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	38.331,78
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	38.331,78
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores

R\$

Código de Aplicação: 3010021 – Programa de Informatização da APS

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	55.472,90
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	55.472,90
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	55.472,90
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

**Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 271/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 29 de julho de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-035 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 271/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.302.1020.2070	05	8003007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES - PROPOSTA Nº 36000680487202500 (R\$ 100.000,00)	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.302.1020.2070	01	3020000	TESOURO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,10

**Licitações e Contratos****Ato de autorização****Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 112/2026****Processo Administrativo 1DOC n.º 6541 /2026**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 6541/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 67.325.761/0010-85**, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, LOJA 01, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 70.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa UGJ-2G25**. O valor avençado é de **R\$ 4.352,55 (quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 29 de julho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Nova Campina
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino
Janeiro a Junho / 2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	PREVISÃO ATUALIZADA		ARRECADADO		PARA O EXERCÍCIO		NO PERÍODO	
	ATÉ O EXERCÍCIO		NO PERÍODO		TOTAL (25%)		12.787.075,00	
Próprios	4.679.700,00		2.941.066,68				6.233.565,28	
Transferências da União	21.097.000,00		9.958.994,62					
Transferências do Estado	25.371.600,00		12.034.199,83					
Total	51.148.300,00		24.934.261,13					
Retenções ao FUNDEB	8.842.400,00		4.398.638,52					
Receitas Líquidas	42.305.900,00		20.535.622,61					

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGADA	
	PARA O EXERCÍCIO		NO PERÍODO		NO PERÍODO		NO PERÍODO	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	16.958.983,80	33,15	10.334.505,80	41,44	8.204.494,50	32,90	7.921.361,74	31,76
Ensino Fundamental	6.222.593,60	12,16	4.675.826,15	18,75	2.988.545,37	11,98	2.713.017,61	10,88
Educação Infantil	1.893.990,20	3,70	1.260.041,13	5,05	817.310,61	3,27	809.705,61	3,24
Retenções ao FUNDEB	8.842.400,00	17,28	4.398.638,52	17,64	4.398.638,52	17,64	4.398.638,52	17,64
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			7.785,11	0,03	7.785,11	0,03	7.785,11	0,03
EDUCAÇÃO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
Ensino Fundamental			4.668.041,04	18,72	2.980.760,26	11,95	2.705.232,50	10,85
Educação Infantil			1.260.041,13	5,05	817.310,61	3,28	809.705,61	3,25
Retenções ao FUNDEB			4.398.638,52	17,64	4.398.638,52	17,64	4.398.638,52	17,64
TOTAL			10.326.720,69	41,41	8.196.709,39	32,87	7.913.576,63	31,73



Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Nova Campina

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Janeiro a Junho / 2026

RECEITAS DO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO	
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	12.882.000,00		6.631.688,34	
Impostos e Transferências de Impostos - Rend. de Aplic. Financ. e Restituições (II)	80.000,00		51.104,52	
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00		0,00	
Complementação da União - VAAF - Rend. de Aplic. Financeira (IV)	0,00		0,00	
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00		0,00	
Complementação da União - VAAT - Rend. de Aplic. Financeira (VI)	0,00		0,00	
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	1.094.000,00		532.766,50	
Complementação da União - VAAR - Rend. de Aplic. Financeira (VIII)	0,00		0,00	
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00		0,00	
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplicação Financeiras (X)	0,00		0,00	
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	14.056.000,00		7.215.559,36	
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	12.962.000,00		6.682.792,86	
Profissionais da Educação Básica* (70% do total, exceto Complementação da União VAAR)	9.073.400,00		4.677.955,00	

RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO			PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O PERÍODO	
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	12.882.000,00		6.631.688,34		Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	8.842.400,00		4.398.638,52	
Impostos e Transferências de Impostos - Rend. de Aplic. Financ. e Restituições (II)	80.000,00		51.104,52		Impostos e Transferências de Impostos - Rend. de Aplic. Financ. e Restituições (II)	8.842.400,00		4.398.638,52	
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00		0,00		Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00		0,00	
Complementação da União - VAAF - Rend. de Aplic. Financeira (IV)	0,00		0,00		Complementação da União - VAAF - Rend. de Aplic. Financeira (IV)	0,00		0,00	
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00		0,00		Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00		0,00	
Complementação da União - VAAT - Rend. de Aplic. Financeira (VI)	0,00		0,00		Complementação da União - VAAT - Rend. de Aplic. Financeira (VI)	0,00		0,00	
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	1.094.000,00		532.766,50		Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	1.094.000,00		532.766,50	
Complementação da União - VAAR - Rend. de Aplic. Financeira (VIII)	0,00		0,00		Complementação da União - VAAR - Rend. de Aplic. Financeira (VIII)	0,00		0,00	
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00		0,00		Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00		0,00	
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplicação Financeiras (X)	0,00		0,00		Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplicação Financeiras (X)	0,00		0,00	
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	14.056.000,00		7.215.559,36		TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	14.056.000,00		7.215.559,36	
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	12.962.000,00		6.682.792,86		Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	12.962.000,00		6.682.792,86	
Profissionais da Educação Básica* (70% do total, exceto Complementação da União VAAR)	9.073.400,00		4.677.955,00		Profissionais da Educação Básica* (70% do total, exceto Complementação da União VAAR)	9.073.400,00		4.677.955,00	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)				
					GANHO	2.233.049,82	PERDA	0,00	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA (ATÉ O PERÍODO)		DESPESA LIQUIDADADA (ATÉ O PERÍODO)		DESPESA PAGA (ATÉ O PERÍODO)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL (mín. 90%)**	2.864.000,00	20,37	6.918.425,93	95,88	6.695.325,88	92,79	6.695.325,88	92,79	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA * - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	0,00	0,00	5.800.518,75	86,80	5.611.425,88	83,97	5.611.425,88	83,97	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA * - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	2.864.000,00		1.117.907,18		1.083.900,00		1.083.900,00		

No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020

No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020.



DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDAS							
TOTAL (mín, 90%) **	6.918.425,93	95,88	6.695.325,88	92,79	6.695.325,88	92,79	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR	5.800.518,75	86,80	5.611.425,88	83,97	5.611.425,88	83,97	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	1.117.907,18		1.083.900,00		1.083.900,00		

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00						
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%						

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	(ATÉ O PERÍODO)		(ATÉ O PERÍODO)		(ATÉ O PERÍODO)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020						
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal							
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	7.215.559,36						
Percentual mínimo de aplicação	4%						

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).

****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Concurso Público Nº 001/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS****09/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2023)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 15 de Abril de 2024 (edição 739) e homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 739) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola

do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **31 (trinta e um) de Julho de 2.026**, na Clínica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 1.02 - MOTORISTA

DATA: 10 de Agosto de 2026 (segunda-feira)

HORÁRIO: 10h00min

33º lugar: MOISES BATISTA DE PAULA

34º lugar: JONAS SANTOS

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de Julho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br